



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

Memo-Circular nº 012/2015 – DDP

Teresina-PI, 14 de julho de 2015.

Excelentíssimos Defensores Públicos Regionais;

Venho à presença de V. Exas., no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 059/2005 e Portaria GDPG nº. 281/2013, em especial seu art. 6º, parágrafo único, tornar público que se encontram abertas as seguintes vagas de substituição em acúmulo às funções originalmente exercidas, com percepção de gratificação de substituição e acúmulo, na forma a seguir descritas.

**1. DAS VAGAS:**

- 1.1. DEFENSORIA PÚBLICA DE UNIÃO, em razão de afastamento do titular e licença médica da substituta natural, a se iniciar em 1º de agosto de 2015, até posteriores deliberações;
- 1.2. DEFENSORIA PÚBLICA DE BOM JESUS, em razão de gozo de folgas do Defensor Público titular e licença maternidade da substituta natural, no período: 20 a 31 de Julho de 2015;
- 1.3. DEFENSORIA PÚBLICA DE CORRENTE, em razão de licença maternidade da Defensora Pública titular e gozo de folgas do substituto natural, no período de 20 a 31 de Julho de 2015;

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

Os Defensores Públicos que tenham interesse, devem expor através de envio de e-mail à Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, até o final do expediente do dia **16 de julho de 2015 às 13h30min;**

**3. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:**

O candidato mais antigo na carreira terá preferência na substituição, podendo haver fracionamento da substituição por períodos, de modo a utilização de mais de um Defensor Público, a critério desta Diretoria. A presente oferta de substituição não importará na alteração de substituição natural e preservará ao máximo as Portarias de substituição já expedidas.

Aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e elevada consideração a todos.

**ANDRÉA DE JESUS CARVALHO**  
**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**